



§ 1º Os vestiários não são alojamentos, devendo ser utilizados apenas durante a prática esportiva.

§ 2º Os armários que forem encontrados trancados e sem chave, fora do horário de treinamento, serão abertos e os pertences ali encontrados serão encaminhados à Gerência Administrativa/SSP, que adotará as providências cabíveis.

Art. 10 Instituir a academia da SSP como ambiente apropriado para a prática de musculação, tornando-se inviável, devido ao espaço reduzido e aparelhagem existente na academia, a prática de atividades como ginástica funcional, crossfit, dentre outros, salvo em datas ou eventos especiais, e devidamente autorizados pelo Gabinete da SSP.

Art. 11 Esclarecer que a academia de musculação da SSP é considerada um ambiente institucional e, portanto, deve ser observado e mantido o respeito, decoro e demais normas éticas e sociais aplicáveis àquele ambiente.

Art. 12º Dispor que todos os usuários deverão registrar, em meio disponibilizado na Academia da SSP, a data, horário de entrada e saída do ambiente, além de outras informações que se fizerem pertinentes.

Art. 13 Informar que, atualmente, a academia de musculação está equipada com os seguintes equipamentos:

Ordem	Descrição	Quantidade
1	Esteira Ergométrica Profissional	3
2	Elíptico Profissional	1
3	Bicicleta Spinnng Profissional	1
4	Bicicleta Ergométrica Horizontal Profissional	1
5	Cadeira Máquina Flexora e Extensora de Pernas (conjugada)	1
6	Puxada Alta e Baixa (Pulley) (conjugado)	1
7	Peck-Deck/Voador/Peitoral/Dorsal	1
8	Leg Press 45º (quarenta e cinco graus)	1
9	Crossover Integrado com Smith	1
10	Máquina para Desenvolvimento de Ombros	1
11	Cadeira Adutora e Abdutora (conjugado)	1
12	Banco Rosca Scott	1
13	Banco Panturrilha Sentada	1
14	Banco Supino Inclinado	1
15	Banco Supino Reto	1
16	Máquina para Glúteo - Horizontal - 4 apoios	1
17	Banco Reto	3
18	Suporte para Anilhas	1
19	Suporte para Barras	1
20	Suporte para Halteres	1
21	Kit de Halteres de 1kg a 10 kg	1
22	Anilha de 1 kg	4
23	Anilha de 3 kg	8
24	Anilha de 5 kg	16
25	Anilha de 10 kg	16
26	Anilha de 15 kg	12
27	Anilha de 20 kg	12
28	Caneleira - 2 kg	2
29	Caneleira - 3 kg	2
30	Caneleira - 4 kg	2
31	Caneleira - 5 kg	2
32	Caneleira - 6 kg	2
33	Caneleira - 7 kg	2
34	Caneleira - 8 kg	2
35	Caneleira - 9 kg	2
36	Caneleira - 10 kg	2
37	Barra para Musculação - 120 cm de comprimento	2
38	Barra para Musculação - 180 cm de comprimento	2

39	Barra "W"	1
40	Colchonete emborrachado	6
41	Puxador Triângulo	2
42	Puxador Tríceps Corda	2
43	Puxador 'Pulley' Curvado Grande	1
44	Barra para Musculação - 40 cm de comprimento - rosqueável	2
45	Puxador Estribo	2
46	Puxador Reto Pequeno	2
47	Roda Abdominal	3
48	Espaldar	1

Art. 14 Definir que os casos omissos nesta Portaria serão analisados e dirimidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 15 Determinar o encaminhamento desta Portaria às Unidades Básicas e Complementares desta Secretaria, ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 584496

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO 60/2025-PM (82644920)	
Processo:	202500002147897;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GOOD FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 38.195.752/0001-28;
Objeto:	Contratação de cursos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), tendo em vista à qualificação de Oficiais do Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer) da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS (Unidade Orçamentária 2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PMGO);
Valor Total:	R\$ 1.264.384,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais);
Data da Assinatura:	28/11/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 584539

EXTRATO DO CONTRATO 61/2025-PM (82645006)	
Processo:	202500002147897;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.622.266/0001-64;



Objeto:	Contratação de Treinamento em Procedimentos de Emergência (TPE), tendo em vista à qualificação de Oficiais do Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer) da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS (Unidade Orçamentária 2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PMGO);
Valor Total:	R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais);
Data Assinatura:	da 28/11/2025.

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 41/2025 - SSP/CBMGO.
-----------------------------	--

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.  
RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 584568

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO  
Protocolo 584544

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

## EXTRATO DA PORTARIA N° 7305/2025 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 41/2025 - CBM (82285157). Art. 2º Designar o Subcomandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM como Suplente do Gestor. 31/10/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 584556

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 41/2025 - SSP/CBMGO X MUN. DE SÃO SIMÃO (82285157)

Processo	202500011037828	
Objeto	O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre do Estado de Goiás e o Município de São Simão sede do Destacamento Bombeiro Militar - São Simão que é subordinado administrativamente a 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM - Quirinópolis, a fim de possibilitar a implementação de ações e atividades voltadas à promoção do desenvolvimento dos entes públicos envolvidos, com destaque para as ações de implantação e estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de São Simão.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)
	C	Município de São Simão
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 41/2025 - SSP/CBMGO X MUN. DE SÃO SIMÃO (82285157) vigerá a partir 28/11/2025 até 27/11/2030.	

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 10/2025-DGPP - Permitente:** DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Permissionária:** AMPLAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.910.277/0001-61. **Processo n.º:** 202516448132708. **Objeto:** outorga condicionada de uso de bem público, mediante remuneração e com a imposição de encargos da PERMISSÃO N° 05 - Galpão 01 da Casa de Prisão Provisória - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinkel - 1ª Coordenação Regional Prisional, em uma área edificada de 253,78 metros quadrados, a favor do PERMISSIONÁRIO, segundo os termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-DGPP, Processo Administrativo nº. 202416448102101. **Data de Assinatura:** 27/11/2025. **Vigência:** 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os participes. **Signatários - Pelo Permitente:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Permissionário:** ELIANE RODRIGUES DE FARIA MIRANDA, Amplamed Industria e Comercio LTDA.

Protocolo 584260

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 001 ao CONVÉNIO N° 001/2025-DGPP - Processo:** SEI nº 202516448009466. **Objeto:** Correção do Plano de Trabalho 72524763, no item 14.3.1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - DGPP. **ONDE SE LÊ:**

1 - Custos Indiretos do Projeto - CIP			R\$ 344.827,59
UFG			R\$ 344.827,59

7 - Auxílio na Modalidade Ensino - Coordenação			R\$ 168.000,00
Auxílio de Coordenação e implementação do presente convênio	24	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
8 - Pagamento Auxílio Assistente de Pesquisa e Pós-Graduação:			R\$ 378.000,00
Bolsa de Coordenação administrativa	24	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
Auxílio assistente de pesquisa (pesquisador da área mestrando)	6	R\$ 27.000,00	R\$ 162.000,00
Auxílio de assistente de pesquisa (pesquisador da área graduado)	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
Auxílio de assistente de pesquisa (pesquisador da área graduando administrativo/Engenharia de Produção)	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
10 - Auxílio Financeiro a pessoal docente			R\$ 756.000,00
Auxílio à Pesquisa e à Produtividade Docente	12	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00

LEIA-SE: